



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PL
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PSD
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PP
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PSB
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PTB
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO

Membro Parlamentar Suplente

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 40/2022/CG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da titularidade da presidência da Comissão de Sindicância Investigativa sob SGD nº 202060183;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Corregedor-Geral da ALMT, matrícula nº 41616, como presidente e **Gabriel Machado dos Santos Costa**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41626, como membro; para dar continuidade, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, aos trabalhos de apuração dos fatos tratados no Processo SGD sob o nº 202060183, iniciados pela Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 11/2020/CG/ALMT, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2022.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

PORTARIA Nº 41/2022/CG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO o artigo 179 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade na investigação da Sindicância Investigativa nº 201943031.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Corregedor-Geral da ALMT, matrícula nº 41616, como presidente; **Francisco Edmilson de Brito Júnior**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41619, como membro; e **Gustavo Roberto Carminatti Coelho**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41741, como membro/secretário; para, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, dar continuidade nos trabalhos de apuração da Sindicância Investigativa nº 201943031, instaurada pela Portaria nº 01/2018/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT nº 409 de 27 de novembro de 2018, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.



Cuiabá, 05 de setembro de 2022.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 277/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n.º 029/2021, de 02/02/2021.

R E S O L V E:

Conceder averbação de tempo de serviço, para fins exclusivos de aposentadoria e disponibilidade, ao servidor LUIZ CESAR DA COSTA, matrícula funcional n.º 24025, referente aos serviços prestados ao Município de Santo Antônio de Leverger, no período de 03/01/1979 a 14/06/1982, correspondente a 3 (três) anos, 5 (cinco) meses e 13 (treze) dias, isto é, 1.258 (mil duzentos e cinquenta e oito) dias, nos termos da Certidão de Tempo de Serviço S/Nº, emitida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Leverger-MT, observada a vedação de contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral n.º 255/2022 (fls. 16/23), ratificado pelo Procurador Geral Adjunto mediante Despacho (fl.24) e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas (fls. 26/27), em atenção ao Protocolo de n.º 2022355228463, de 15/08/2022.

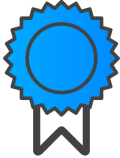
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2022.

ALEX JONY SILVA

Secretário de Gestão de Pessoas

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Sun Sep 11 22:30:51 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)